



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PROGRAMA

Bolsa Família

O que é?

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil.

Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

Complemento
de renda

Acesso
a direitos

Articulação com
outras ações

Como surgiu?

Lei 10.836 de 09 de Janeiro de 2004

Bolsa Escola



Bolsa Alimentação



Programa Auxílio Gás

Programa Bolsa
Família

CADÚNICO

Para que possam receber o benefício, os usuários devem ir até o CRAS de sua referência e se cadastrar no CadÚnico, portando os seguintes documentos:

- CPF ou título de eleitor do responsável pela família;
- RG ou certidão de nascimento de todos os membros da família;
- Comprovante de residência;
- Atestado de vínculo da Unidade de Saúde;
- Atestado de matrícula para crianças de 6-15 anos.



Benefícios disponíveis

Quem tem direito?

Famílias em vulnerabilidade social na **extrema pobreza** ou **pobreza**.

Renda per capita

Extrema Pobreza - R\$89,00

Pobreza - De R\$89,01 até R\$178,00

O valor que a família recebe por mês é a **soma de vários tipos de benefícios** previstos no Programa Bolsa Família.

Os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebe **dependem da composição** número de pessoas, idades e presença de gestantes etc.) e da renda da família beneficiária.

Benefício Básico, no valor de R\$ 89,00

Pago apenas a famílias extremamente pobres
(renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00)

Superação de Extrema Pobreza

Calculado de acordo com a renda familiar para a
superação da extrema pobreza

BENEFÍCIO	VALOR	PÚBLICO ALVO
Básico*	R\$89,00	Unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza.
Variável à Gestante	R\$ 41,00	Durante os 9 meses de gestação a partir da data do primeiro pagamento.
Variável de 0 à 15 anos	R\$ 41,00	Por criança ou adolescente.
Variável Nutriz	R\$ 41,00	Por lactente durante 6 meses após o nascimento.
Variável vinculado ao adolescente	R\$ 48,00	Por adolescente entre 16 e 17 anos por mês, com limite de 2 membros por família.
Superação da extrema pobreza*	Calculado de acordo com a renda total familiar.	Famílias que continuam em extrema pobreza apesar dos benefícios destinados.

Obs.: Limite de até 5 benefícios por família.

Quando a família começa a
receber?

- ❑ Após realizar o cadastro no CRAS, é realizado o cruzamentos dos dados e se a família se enquadrar no critério de inclusão (renda) no programa entrará para uma lista;
- ❑ O número de famílias beneficiárias é **de acordo com o orçamento disponibilizado** para o município;
- ❑ Os benefícios são pagos mensalmente de acordo com o número do NIS impresso no cartão;
- ❑ Cada benefício fica disponível para saque por até 90 dias.



DIA E MÊS DO PAGAMENTO												
FINAL DO NIS												
1	20 JANEIRO	12 FEVEREIRO	18 MARÇO	16 ABRIL	18 MAIO	17 JUNHO	20 JULHO	18 AGOSTO	17 SETEMBRO	19 OUTUBRO	17 NOVEMBRO	10 DEZEMBRO
2	21 JANEIRO	13 FEVEREIRO	19 MARÇO	17 ABRIL	19 MAIO	18 JUNHO	21 JULHO	19 AGOSTO	18 SETEMBRO	20 OUTUBRO	18 NOVEMBRO	11 DEZEMBRO
3	22 JANEIRO	14 FEVEREIRO	20 MARÇO	20 ABRIL	20 MAIO	19 JUNHO	22 JULHO	20 AGOSTO	21 SETEMBRO	21 OUTUBRO	19 NOVEMBRO	14 DEZEMBRO
4	23 JANEIRO	17 FEVEREIRO	23 MARÇO	22 ABRIL	21 MAIO	22 JUNHO	23 JULHO	21 AGOSTO	22 SETEMBRO	22 OUTUBRO	20 NOVEMBRO	15 DEZEMBRO
5	24 JANEIRO	18 FEVEREIRO	24 MARÇO	23 ABRIL	22 MAIO	23 JUNHO	24 JULHO	24 AGOSTO	23 SETEMBRO	23 OUTUBRO	23 NOVEMBRO	16 DEZEMBRO
6	27 JANEIRO	19 FEVEREIRO	25 MARÇO	24 ABRIL	25 MAIO	24 JUNHO	27 JULHO	25 AGOSTO	24 SETEMBRO	26 OUTUBRO	24 NOVEMBRO	17 DEZEMBRO
7	28 JANEIRO	20 FEVEREIRO	26 MARÇO	27 ABRIL	26 MAIO	25 JUNHO	28 JULHO	26 AGOSTO	25 SETEMBRO	27 OUTUBRO	25 NOVEMBRO	18 DEZEMBRO
8	29 JANEIRO	21 FEVEREIRO	27 MARÇO	28 ABRIL	27 MAIO	26 JUNHO	29 JULHO	27 AGOSTO	28 SETEMBRO	28 OUTUBRO	26 NOVEMBRO	21 DEZEMBRO
9	30 JANEIRO	27 FEVEREIRO	30 MARÇO	29 ABRIL	28 MAIO	29 JUNHO	30 JULHO	28 AGOSTO	29 SETEMBRO	29 OUTUBRO	27 NOVEMBRO	22 DEZEMBRO
0	31 JANEIRO	28 FEVEREIRO	31 MARÇO	30 ABRIL	29 MAIO	30 JUNHO	31 JULHO	31 AGOSTO	30 SETEMBRO	30 OUTUBRO	30 NOVEMBRO	23 DEZEMBRO

Condicionalidades

As condicionalidades são compromissos assumidos tanto pelas **famílias beneficiárias** quanto pelo **poder público** para reforçar o acesso dessas famílias a seus **direitos sociais básicos**.

Educação

Saúde

Assistência Social

Educação

Os responsáveis devem matricular as crianças e os adolescentes de 6 a 17 anos na escola.

6 a 15 anos



85% de
frequência

16 e 17 anos



75% de
frequência

Assistência Social

Trabalho Social

```
graph LR; A[Trabalho Social] --> B[Superação de vulnerabilidades sociais e enfrentamento dos riscos que estão associados à pobreza.]; A --> C[Identificação dos reais motivos que estão interferindo no acesso regular das crianças e adolescentes à escola e das crianças e gestantes aos cuidados básicos de saúde.];
```

Superação de **vulnerabilidades sociais** e enfrentamento dos riscos que estão associados à pobreza.

Identificação dos reais motivos que estão interferindo no acesso regular das crianças e adolescentes à **escola** e das crianças e gestantes aos **cuidados básicos de saúde**.

Saúde

Crianças menores de 7 anos



Carteira de vacinação em dia
Acompanhamento do seu
crescimento e
desenvolvimento

Mulheres em idade fértil
(14 a 44 anos)



Acompanhamento do
crescimento e
desenvolvimento e saúde da
mulher.

Gestantes



Realizar o pré-natal e ir
às consultas na Unidade
de Saúde.

Descumprimento das condicionalidades



Atualização e Averiguação

Revisão Cadastral



Famílias que estão sem atualizar o cadastro há mais de **24 meses**.

Averiguação Cadastral



Famílias identificadas com informações divergentes entre o **Cadastro Único** e outras bases de dados do **Governo Federal**.

Site do PBF

Acesse: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

ALTO CONTRASTE | VLIBRAS

Ministério | Acesso à Informação | Secretaria | Programas e Serviços | Imprensa | Contato

Buscar no portal

Programas e Serviços > **Bolsa Família**

Bolsa Família | O que é | Gestão do Programa | Dados

Bolsa Família e Cadastro Único no Seu Município
Informações detalhadas sobre todos os municípios do país

Clique e conheça

TRANSFERÊNCIA DE RENDA



ANTECIPAÇÃO



EFICIÊNCIA EM GESTÃO



PEC

Acompanhar beneficiários

Exemplo de
preenchimento
correto no prontuário

PRÉ-NATAL	DUM: 20/02/2019
	IG cronológica: 27 semanas e 5 dias DPP cronológica: 11/12/2019
	Para IG e DPP Ecográfica, informe Resultados de Exames para Ultra-sonografia Obstétrica no SOAP. Aqui será exibido resultado de USG com até 13 semanas e 6 dias a partir da DUM
Risco habitual	Última consulta de pré-natal: 26/08/2019 Profissional: <input type="text"/>
VACINAÇÃO	Vacinas do adulto / gestante em dia: Sim
	Última vacina: Nenhuma vacina aplicada Aplicada em: Não informado
	Não há vacinas atrasadas ou aprazamentos futuros. Verifique o cartão de vacinação.
PUERICULTURA	Vacinação em dia: Sim Registrado em: 08/10/2019
	Aleitamento materno: Complementado Registrado em: 12/08/2019
	Estado nutricional: Eutrofia Registrado em: 08/10/2019
0 a 19 anos	Última consulta de puericultura: 12/08/2019 Profissional: <input type="text"/>

É possível garantir que todos os acompanhamentos registrados no e-SUS AB sejam integrados ao Sistema BFA?

Atualmente, para que as informações **migrem** do e-SUS AB para o Sistema BFA é crucial que os beneficiários do PBF com perfil saúde tenha o **Cartão Nacional de Saúde (CNS)** na base do Sistema BFA.

Entretanto, a quantidade de crianças com CNS informado na base do Sistema BFA é bem menor do que a quantidade de CNS de mulheres informado, por isso a migração ocorre muito mais facilmente para as mulheres do que para as crianças.

Além disso, os campos obrigatórios precisam estar devidamente preenchidos para fins da integração com o e-SUS AB.



*Bolsa Família
na Saúde*



SAÚDE 
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Quais são as informações que são integradas ao Sistema Bolsa Família na Saúde?

Crianças com vacinação em dia e dados antropométricos (peso e altura) preenchidos

Assim, no caso do acompanhamento de crianças, somente migra os dados de acompanhamentos que estão com **os dados de estado nutricional completos** (peso e altura) e de **confirmação do cumprimento do calendário vacinal**.

PUERICULTURA	Vacinação em dia: Sim	Registrado em: 08/10/2019
 0 a 19 anos	Aleitamento materno: Complementado	Registrado em: 12/08/2019
	Estado nutricional: Eutrofia	Registrado em: 08/10/2019
	Última consulta de puericultura: 12/08/2019	Profissional: <input type="text"/>

Todos os dados obrigatórios para o Sistema BFA devidamente preenchidos no mesmo acompanhamento: **peso, altura e situação vacinal em dia.**

PUERICULTURA

 0 a 19 anos

Vacinação em dia: **Sim** Registrado em: 08/10/2019

Aleitamento materno: Complementado Registrado em: 12/08/2019

Estado nutricional: Eutrofia Registrado em: 08/10/2019

Última consulta de puericultura: 12/08/2019 Profissional:

Pré-natal, parto e nascimento

Tipo de gravidez: Única Tipo de parto: Normal Idade gestacional (IG): 37 semanas e 2 dias

Apgar

1º min: 8 5º min: 9 10º min: Não informado

Medições da criança:

Tabela

Peso

Estatura

IMC

P. cefálico



Apenas as medições da criança são atualizadas com os dados do atendimento atual, o restante das informações de acompanhamento apresentam dados apenas de atendimentos finalizados.

Data	Idade	Perímetro cefálico	Peso	Estatura	IMC
31/03/2018	0 dias (nascimento)	34,0 cm	3,21 kg	48,5 cm	13,65 kg/m ²
08/10/2019	1 ano e 6 meses e 8 dias	45,0 cm	10,1 kg	77,0 cm	17,03 kg/m ²
12/08/2019	1 ano e 4 meses e 12 dias	44,5 cm	11,28 kg	77,0 cm	19,03 kg/m ²
16/07/2019	1 ano e 3 meses e 16 dias	44,0 cm	10,8 kg	77,0 cm	18,22 kg/m ²
13/05/2019	1 ano e 1 mês e 13 dias	44,0 cm	9,9 kg	73,0 cm	18,58 kg/m ²
16/04/2019	1 ano e 16 dias	44,0 cm	9,45 kg	71,0 cm	18,75 kg/m ²
19/02/2019	10 meses e 19 dias	44,0 cm	9,06 kg	70,0 cm	18,51 kg/m ²

Quais são as informações que são integradas ao Sistema Bolsa Família na Saúde?

Gestantes que estão com pré-natal em dia, com semana gestacional entre 1 a 42 semanas em relação a data de acompanhamento, e com dados antropométricos (peso e altura) preenchidos ou não.

Para mulheres gestantes, somente migra quando há confirmação de **pré-natal em dia e DUM**.

PRÉ-NATAL	DUM: 20/02/2019
	IG cronológica: 27 semanas e 5 dias DPP cronológica: 11/12/2019
Risco habitual	Para IG e DPP Ecográfica, informe Resultados de Exames para Ultra-sonografia Obstétrica no SOAP. Aqui será exibido resultado de USG com até 13 semanas e 6 dias a partir da DUM
	Ultima consulta de pré-natal: 26/08/2019 Profissional: <input type="text"/>

Ela esteja marcada como gestante no e-SUS AB e seu acompanhamento esteja preenchido com os campos obrigatórios para o Sistema BFA: DUM e a situação de pré-natal marcada como Sim.

Quais são as informações que são integradas ao Sistema Bolsa Família na Saúde?

Mulheres não gestantes, ou seja, sem informação de pré-natal, com dados antropométricos (peso e altura) preenchidos ou não.

Entretanto, compreendemos a importância da coleta de informações de estado nutricional e da inserção na rede de saúde a partir da atenção primária para todos os usuários do Sistema Único de Saúde.

Referências

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social: **Bolsa Família**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>>. Acesso em 14 setembro, 2020.

BRASIL. **OFÍCIO Nº 13/2020**. Ministério da Saúde Secretaria de Atenção. Primária à Saúde Departamento de Promoção da Saúde. Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais. Brasília, 19 de março de 2020. Disponível em: <https://bfa.saude.gov.br/public/file/1_2020_pandemia_Covid-19.pdf> Acesso em 19 novembro, 2020.

BRASIL. **Informativo Regras de Migração do ESUS**. Secretaria de Atenção Primária em Saúde. 2020. Disponível em: <https://bfa.saude.gov.br/public/file/informe_regras_migracao_esus.pdf> Acesso em 19 novembro, 2020.

AUTORES

Enfermeira **Milene Teixeira Cassalha** - Assessora Técnica GDPLP

Ana Lúcia Lima Rieth Estagiária de Enfermagem FASC/GDPLP

Geórgia Mattei da Silva Estagiária de Enfermagem FASC/GDPLP

Revisão: **Clarissa Koren Chiappini** - Gestora Municipal do Programa Bolsa Família na Saúde e Membro do Comitê Gestor do Programa Bolsa Família - Porto Alegre/RS